



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Terça-feira • 21 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 2655

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUIXMKIZQTYWQZQ3NJNFND

Decretos



MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLONIA
BAHIA
14.147.920/0001-41
Decreto Nº 0000011/2023
MARÇO / 2023

DECRETO Nº 0000011/2023, 20 de março de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de 100.000,00 (cem mil reais) , para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, ITAJU DO COLONIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Municipal de nº 0000655/2022.

DECRETA

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

13 - FMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.041 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saude

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 150010020 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAB

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 160000000 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

Total da Unidade

100.000,00

Total

100.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

11 - FME - SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.004 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 154110700 100.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

Total da Unidade

100.000,00

Total

100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

DJALMA ORRICO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
092.429.705-06